



PROJETO DE LEI N° 221, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.351.158,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.351.158,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (97)	R\$ 15.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (90)	R\$ 4.500,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (130)	R\$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	PROJ/ATIV. RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (1)	R\$ 700.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)	R\$ 1.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (259)	R\$ 28.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (251)	R\$	79.977,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (247)	R\$	94.318,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312)	R\$	20.560,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1316)	R\$	11.394,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (321)	R\$	14.518,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (313)	R\$	60.461,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (309)	R\$	27.215,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1302)	R\$	4.436,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1299)	R\$	1.873,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298)	R\$	25.265,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297)	R\$	47.689,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)	R\$	22.652,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (669)	R\$	31.800,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (674)	R\$	3.500,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1141)	R\$ 1.400,00
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (892)	R\$ 100.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (887)	R\$ 50.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1026)	R\$ 1.900,00
Total		R\$ 1.351.158,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pela tendência de excesso de arrecadação do recurso 0001- Livre, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94)	R\$ 19.500,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (126)	R\$ 3.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (261)	R\$ 6.080,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (274)	R\$ 5.508,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (277)	R\$ 29.731,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (288)	R\$	14.527,00
2067	PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1157)	R\$	8.127,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1158)	R\$	17.021,00
2068	PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1159)	R\$	20.006,00
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1191)	R\$	201.297,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1190)	R\$	29.516,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311)	R\$	77.795,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (323)	R\$	8.778,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (339)	R\$	15.081,00
2607	PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1193)	R\$	5.591,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (673)	R\$	20.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (664)	R\$	15.300,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO		
2084	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (929)	R\$	1.400,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1021)	R\$	1.200,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1022)	R\$	700,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9802	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		
0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (17)	R\$	701.000,00
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (1)	R\$	150.000,00
Total		R\$	1.351.158,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 221, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 221, de 02 de Dezembro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.351.158,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- De acordo com as Solicitações de Suplementação das Secretarias de Administração, de Desenvolvimento Social e Agricultura.
- No que se refere à suplementação de R\$ 32.000,00 no HMSPS é para o atendimento de R\$ 4.000,00 em Material de Higiene; Oxigênio R\$ 12.000,00; R\$ 2.000,00 para Gás de Cozinha; Farmácia R\$ 10.000,00 e Cozinha/Alimentação R\$ 4.000,00 e R\$ 3.500,00 Internet. Na educação são ajustes após ter a integração final da folha ajustada com o novo plano de carreira.
- Os valores de R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00 referem-se ao valor aproximado de serviços e materiais aplicados nos últimos poços, porque os orçamentos estão em finalização. Estes valores visam atender a abertura de um poço na localidade do cerro dos Delcul em Poço Redondo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa em **Regime de Urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal